



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 03/05/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.732, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 3161/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **SIMONE BORGES SANTOS**, matrícula nº 2769, do cargo de Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 27 de abril de 2022.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal